



ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Às dezenove horas do dia 23 de novembro de 2020, iniciou-se a 34ª (trigésima quarta) Sessão Ordinária da 4ª (quarta) Sessão Legislativa da 6ª (Sexta) Legislatura. Iniciando a reunião o Presidente, Deusmar Raimundo de Moraes cumprimentou a todos os presentes e em seguida solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Adécio Cardoso de Macedo que fizesse a chamada nominal dos vereadores. Ato contínuo o Secretário realizou a convocação, ratificando sucessivamente que os Vereadores: Deusmar Raimundo de Moraes, Regis Cardoso Freire, Maria Cristina Garcia de Souza, Adécio Cardoso de Macedo, Baltazar Antônio da Silva, Reginaldo José Fernandes, José Antônio Bicego, e Percio Calixto Avelar estavam presentes. Ausente o vereador Lázaro Antônio da Silva. Ato contínuo, o Presidente Deusmar Raimundo de Moraes solicitou que fosse registrado em ata ausência do vereador Lázaro Antônio da Silva previamente justificada. Assim, por haver quórum regimental deu-se por aberto os trabalhos. Ato contínuo, o Presidente colocou em discussão a ata da 33ª Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa, de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno, e não havendo o uso da palavra declarou que a ata estava aprovada. Ato contínuo comunicou a entrada da Indicação n.042/2020, de autoria dos vereadores Reginaldo José Fernandes José Antônio Bicego e Lázaro Antônio, da Silva - solicitando a adequação da legislação Municipal em relação aos empreendedores de loteamentos para que os mesmos sejam autossuficientes em água, energia elétrica e tratamento de esgoto e da Indicação n.043/2020, de autoria do vereador Lázaro Antônio da Silva - solicitando e adequação da legislação Municipal em relação aos serviços de táxi no Município. Dando continuidade à Sessão foi solicitado ao Secretário que fizesse a leitura das matérias e correspondências recebidas, a saber:

- 1) Indicação n.042/2020, dos vereadores Reginaldo José Fernandes, José Antônio Bicego e Lázaro Antônio da Silva - solicitando ao Prefeito Municipal um estudo sobre a possibilidade de adequar a legislação Municipal para que exija dos empreendedores de loteamentos, em especial com finalidade para chácaras de recreio, que sejam construídos para serem autossuficientes em água, energia elétrica e tratamento de esgoto;
- 2) Indicação n.043/2020, do vereador Lázaro Antônio da Silva - solicitando ao Prefeito Municipal a possibilidade de adequar a legislação Municipal visando a legislação referente aos serviços de táxi;
- e 3) Convite do Padre Nelson Fernandes de Oliveira para a comemoração do Jubileu dos seus 50 anos de sacerdote, a ser realizado na Paróquia Bom Jesus dos Passos, no dia 26 dezembro, às 10h:30min, em Passos MG.

Encerrada a leitura das correspondências, o Presidente as encaminhou a quem de direito. Concluída a parte inicial da Sessão iniciou-se o Pequeno Expediente. Por não haver vereadores inscritos iniciou-se o Grande Expediente, onde foi concedido o uso da palavra ao vereador Reginaldo Fernandes. O vereador usou a palavra para cobrar do Presidente a agilização da votação dos “projetos de iniciativa



popular”, que foram protocolados na Câmara Municipal no dia 17 de setembro 2020. Continuando o Vereador discorreu sobre o conteúdo dos projetos, do número de assinatura coletado e da emenda à Lei Orgânica reduzindo o número de vereadores de nove para sete. Prosseguindo falou também da economia que a redução dos subsídios do prefeito, vice e vereadores iriam trazer para os cofres do Município. Na oportunidade o vereador Reginaldo fez um breve ponderamento da condição econômica e moral do legislativo no Brasil atualmente. Disse no decorrer de sua fala que deficiência do país estava nos políticos, pois é neles que a corrupção toma forma e ação, como exemplo a compra de votos que segundo o Vereador aconteceu na eleição atual do Município. Ainda fez a observação do quanto os eleitores também são corruptos e ignorantes em relação a venda dos seus votos, pois quando colocam políticos corruptos para administrar a câmara e a prefeitura, não irão ter médico competente para atender no hospital, não terão remédio na farmácia e tantos outros serviços coletivos e essenciais. Disse que particularmente preferiria trabalhar como vereador sem ganhar nenhum salário, pois sem salário atrairia pessoas mais qualificadas e comprometidas com ideologia do que com dinheiro, bem como desestimularia a compra de votos. Finalizando disse que aquela era a maneira que via e conduzia sua ideologia e atitude em relação à política. Encerrada a explanação do vereador Reginaldo, o Presidente usou a palavra para informar que os projetos populares estavam em análise na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e prosseguindo passou a fala para o vereador José Antônio Bicego. No uso da palavra o vereador José Antônio discorreu sobre os projetos populares. Disse que os projetos tinham que ter um parecer do Juiz Eleitoral, pois apesar de serem populares tinha que ter a relação dos eleitores do Município. Observou que os projetos tinham alguns vícios, como assinatura de eleitores de Passos/MG e de pessoas que não votam no Município. Disse que o projeto tinha que ter entrado 120 dias antes das eleições, ou seja, tinha que ter entrado até junho, desta forma os projetos já entraram de forma irregular e que até, a própria Assessora Jurídica da Câmara já tinha dado o parecer dela, mas que estavam esperando a resposta do Juiz Eleitoral. Continuando disse que a Constituição Federal e o Regimento Interno da Câmara diziam que o subsídio do Prefeito Municipal, do Vice-prefeito, dos Vereadores e dos Secretários Municipais são fixados no último ano da Legislatura até 180 dias anteriores ao final do mandato através de lei, pelo voto da maioria absoluta dos vereadores da Câmara. Disse ainda que trabalhava embasado em leis e não em achismo. Mais à frente citou a Emenda da Lei Orgânica de 2009 que cita que a fixação dos subsídios dos vereadores em cada legislatura para a subsequente tem que ocorrer até cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato através da lei, e do prefeito, vice-prefeito e dos secretários municipais, a lei da sua iniciativa observando o disposto no artigo 29 da Constituição Federal. Daí como poderiam aprovar um projeto sendo como dito acima estava contra a lei. Em relação a



diminuição do número de vereadores não poderia falar nada, mas ele teria que entrar, pois a Constituição Federal trouxe a quantidade máxima e não a mínima, daí não podem fazer nada contra, e inclusive outros municípios vizinhos já diminuíram o número de vereadores para o próximo ano. Continuando disse que estava na Câmara para trabalhar e não para fazer riqueza. Que durante os quatro anos do seu mandato trabalhou sem se abster em nada, foi sempre em favor do povo de São José da Barra e por isso teve o reconhecimento da população no dia 15 de novembro. Por isso, garantiu que os projetos ainda estavam em sua comissão aguardando mais informações e documentações, todavia já afirmava para todo mundo ouvir que os projetos populares para reduzir os subsídios dos vereadores, prefeito e vice eram totalmente inconstitucionais pois não entraram na Câmara no primeiro semestre de 2020. O vereador Reginaldo solicitou aparte só para observar que diante da inercia dos envolvidos e do isolamento das informações foram o motivo que o levaram a fazer a cobrança em plenário e disse ainda que repudiava a atitude do colega ter citado que teve muitos votos e foi eleito porque trabalhou muito, pois tal citação dava a entender que os demais vereadores que não foram eleitos não conseguiram a aprovação dos eleitores porque não trabalharam, não fizeram nada. Após retornar sua fala o vereador José Antônio pediu desculpas, pois não pretendia denegrir nenhum vereador. Quanto a falta de informações aos projetos disse que como o vereador Reginaldo era parte interessada no projeto, o resto dos membros da Comissão não tinham que dar a resposta a ele, apenas após a leitura parecer. Concluída a fala do vereador José Antônio, o vereador Percio Avelar usou a palavra para fazer algumas considerações em cima do debate anterior. Disse que a iniciativa do colega Reginaldo era louvável a partir do momento que ele propôs fazer aquilo que achava certo de fazer e que eles vereadores estavam na Câmara para propor aquilo que tinham convicção. Disse que via nos projetos os mesmos erros vistos pelo colega José Antônio, mas que os projetos eram muito complexos. Lembrou que na gestão anterior já tinham rejeitado o mesmo tipo de projeto sem sequer tê-los levado ao plenário. E por fim afirmou que não escondia de ninguém que seria contra o projeto de redução subsídios e contra também a redução do número de vereadores. Observou também que o colega José Antônio foi infeliz na colocação do reconhecimento que teve na última eleição, pois ele (Percio) teve uma votação expressiva e nunca usou o argumento como forma de engrandecimento. Continuando fez outro apontamento quanto ao trabalho dos vereadores e suas dificuldades. Posicionando também discutido pelo vereador Reginaldo. O vereador Baltazar usou a palavra para também falar dos projetos populares. Disse que na verdade quem fazia projetos para fixar o subsídio dos vereadores era a Mesa Diretora e que a votação tinha que ser feita antes da eleição. Assim achava que os projetos já tinham expirados e não valiam mais nada e que ainda eram totalmente inconstitucionais. Como não tinham feito isso antes da eleição ficava



valendo os mesmos salários para todo mundo. Ainda fez reclamação a população, que segundo o Vereador só falam mentiras dos vereadores nas redes sociais, nunca vem na Câmara para saber a verdade. Em seguida, fez um breve apontamento do trabalho do vereador, suas responsabilidades e do direito do povo em escolher seus candidatos. O vereador Reginaldo novamente usou a palavra e fez um reforço positivo na defesa dos projetos populares. Finalizando o Grande Expediente, o vereador Regis Freire usou a palavra para observar que no ano de 2019 houve muitos movimentos de iniciativa popular, que são bons, saudáveis e importante para os municípios. Continuando o Vereador observou que a colocação do vereador Reginaldo de que com um subsídio menor combateria a compra de votos no nosso município, entendia ser um bom meio, pois esta prática é ridícula e está fora do comum em todos os municípios. Disse que muitos candidatos não estavam preocupados em ganhar eleição e sim comprar cadeira no legislativo, o que entendia ser vergonhoso e preocupante. Não havendo mais discussões, encerrou-se o Grande Expediente e o Presidente instaurou a Ordem do Dia colocando em apreciação em único turno o Projeto de Lei Ordinária n.38/2020, que “Dispõe sobre a alteração da Lei 621/2019, que estima a receita é fixa a despesa do Município de São José da Barra para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal - em regime de urgência. Sucessivamente solicitou ao Secretário da Mesa que fizesse a leitura do parecer das Comissões: de Legislação, Justiça e Redação Final e de Administração Financeira e Orçamentária. Encerrada a leitura dos pareceres ao referido projeto, o mesmo foi colocado em discussão. Não havendo o uso da palavra a matéria foi colocada em única votação simbólica que após manifestação favorável foi declarada aprovada em único turno por unanimidade. Continuando a Sessão foi colocado em única apreciação a Indicação n.042/2020, dos vereadores Reginaldo José Fernandes, José Antônio Bicego e Lázaro Antônio da Silva - solicitando ao Prefeito Municipal a possibilidade de adequar a legislação Municipal para que exija dos empreendedores de loteamentos, em especial com finalidade para chácaras de recreio, que sejam construídos para serem autossuficientes em água, energia elétrica e tratamento de esgoto. Ato contínuo coloca-a em única discussão. O vereador José Antônio, Regis Freire e Reginaldo Fernandes usaram a palavra para explicar a indicação e fazer seus apontamentos na defesa da argumentação a sugestão. Não havendo mais o uso da palavra foi declarado encerrada a discussão e posto a referida Indicação em única votação simbólica. Por conseguinte, proclamado que a Indicação n.042/2020, foi aprovada por unanimidade. Continuando a Ordem do Dia, foi colocado em apreciação em único turno a Indicação n.043/2020, do vereador Lázaro Antônio da Silva - solicitando ao Prefeito Municipal a possibilidade de adequar a legislação Municipal visando a legislação referente aos serviços de táxi. Ato sucessivo colocou a indicação em única discussão. Não havendo o uso da palavra declarou



encerrada a discussão e colocou a indicação em única votação simbólica e sucessivamente após manifestação do plenário, o Presidente declarou que a Indicação n.043/2020, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo foi colocado em apreciação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n.009/2020, que “Altera a zona urbana do município estabelecida no Plano Diretor e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal. Ato contínuo solicitou ao Secretário da Mesa que fizesse a leitura dos pareceres Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Obras e Serviços Públicos. Após a leitura dos pareceres o projeto foi colocado em discussão. Não havendo o uso da palavra declarou encerrada a discussão e o colocou em primeira votação simbólica, que após manifestação dos Vereadores foi declarado aprovado em primeiro turno por unanimidade dos presentes. Prosseguindo a Ordem do Dia foi colocado em apreciação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n.010/2020, que “Altera a zona urbana do município estabelecida no Plano Diretor e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal. Ato contínuo solicitou ao Secretário da Mesa que fizesse a leitura dos pareceres Comissões. Leitura que solicitada de dispensa, visto ser o mesmo objeto nos três projetos complementares em apreciação. Ato contínuo foi colocado em apreciação a dispensa da leitura, que fora aprovada pelos Edis. Continuando a apreciação do Projeto de Lei Complementar n.010, o mesmo foi colocado em discussão. Não havendo o uso da palavra declarou encerrada a discussão e o colocou em primeira votação simbólica, que após manifestação dos Vereadores foi declarado aprovado em primeiro turno por unanimidade dos presentes. Encerrando a Ordem do Dia foi colocado em apreciação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n.011/2020, que “Altera a zona urbana do município estabelecida no Plano Diretor e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal. Por ter sido dispensado a leitura dos pareceres aos projetos, o mesmo foi colocado em discussão. Não havendo o uso da palavra declarou encerrada a discussão e o colocou em primeira votação simbólica, que após manifestação dos Vereadores foi declarado aprovado em primeiro turno por unanimidade dos presentes. Encerrando os trabalhos o Presidente convocou os Vereadores para próxima reunião ordinária que aconteceria no dia 30 de novembro do corrente ano às 19 horas, onde as matérias seriam definidas nos termos regimentais. E não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e encerrou-se a 34ª Sessão Ordinária, que depois de lida e aprovada em Plenário, será assinada e publicada. O inteiro teor das discussões desta Reunião encontra-se disponibilizado no link: <https://www.camarasaojosedabarra.mg.gov.br/reunioes/reunioes-ocorridas>. Câmara Municipal de São José da Barra, em 23 de novembro de 2020.

Presidente da Mesa Diretora

Secretário da Mesa Diretora